



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 36/2025

Atílio Vivácqua - ES, 04 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, consoante ao que dispõe as normais internas legais:

Considerando o cumprimento da Resolução nº 07/2017 que cria e organiza o funcionamento da Ouvidoria no âmbito do Legislativo Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências.

Considerando o parágrafo 5º do art. 5º da Resolução supracitada, onde diz que na ausência de interessados, o Presidente da Câmara indicará o Ouvidor titular e Ouvidor substituto.

RESOLVE

ART. 1º - Fica **INDICADO** o vereador Alessandro Sardemberg dos Reis como Ouvidor Titular, vereador Itamar Moreira dos Santos Filho como Ouvidor Suplente e a servidora Sulaima Barbosa das Neves para auxiliar as atividades administrativas e a prestação de apoio técnico na Ouvidoria.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Lauro Nascimento Tosta

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Ciente e de acordo:

Alessandro Sardemberg
Alessandro Sardemberg dos Reis
Vereador/Ouvidor Titular

Itamar Moreira dos Santos Filho
Itamar Moreira dos Santos Filho
Vereador/Ouvidor substituto

Sulaima Barbosa das Neves
Sulaima Barbosa das Neves
Servidora/Apoio técnico

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"